



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 638/2023

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ALCINO PEREIRA DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade e Comunicação Interna nº 214/2023 Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALCINO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 1080898, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.938.216-5-SSP-PR e inscrito no CPF nº 114.830.208-51, nomeado em 21 de março de 2023, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a contar de 24 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de março de 2023.


CLEBER MARCOS NOGUEIRA
Prefeito em Exercício


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 março 120 23
DE Nº 12.692
UMUARAMA 31 03 120 23
Omele
SERVIÇO DE ATOS OFICIAIS